



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 028/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 002/2007 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2007 – PROEG, encaminhando o projeto pedagógico do curso de graduação *Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável*;

CONSIDERANDO a ampla participação das comunidades indígenas do Alto Rio Negro na formulação do referido curso;

CONSIDERANDO que o curso está acorde com a legislação de Educação Escolar Indígena e com a Lei nº. 145/2002 de Co-oficialização das Línguas Indígenas Tukano, Nheengatu e Baniwa no município de São Gabriel da Cachoeira/AM;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CRIAR o Curso de Graduação em LICENCIATURA INDÍGENA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com 120 (cinto e vinte) vagas, 3 turmas, no município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 29 de janeiro de 2007.


Hidemberguê Ordozgoith da Frota
Presidente
